

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983 gabinete.prograd@ufabc.edu.br

# EDITAL Nº 014/2016

Seleção de discentes de graduação para participação como apoio operacional na matrícula presencial da 1ª chamada do Sistema de Seleção Unificada/SiSU 2017 – 1º semestre.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o presente Edital de Chamada Pública para dar conhecimento aos interessados da abertura de inscrições para a participação de discentes de graduação da UFABC no apoio à matrícula presencial da 1ª chamada do Sistema de Seleção Unificada/SiSU – 1º semestre de 2017.

#### 1. NORMAS GERAIS

- **1.1.** O presente Edital tem por objetivo selecionar discentes de graduação da UFABC para o apoio à matrícula presencial da 1ª chamada do Sistema de Seleção Unificada/SiSU 1° semestre de 2017.
- **1.2.1.** O período abrangido para as atividades dos convocados será de 23 de janeiro a 24 de fevereiro de 2017, nos dias de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 8h00 às 20h00.
- **1.2.2.** Os dias de matrícula serão definidos pelo MEC quando da divulgação do calendário do SiSU, sendo que a matrícula presencial possivelmente ocorrerá entre os dias 03/02 e 07/02.
- **1.2.3.** O aluno deverá optar, no ato da inscrição, pelos dias em que poderá participar e por um dos seguintes turnos de 6 horas: das 8h00 às 14h00 ou das 14h00 às 20h00.
- **1.3.** As atividades dos candidatos selecionados por esta Chamada Pública dar-se-ão no campus da UFABC em Santo André e, eventualmente, em seu entorno.
- 1.4. A convocação dos candidatos selecionados será feita conforme item 5.1 do presente



Edital e estará vinculada ao calendário do evento, a ser divulgado na página prograd.ufabc.edu.br/sisu.

# 2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- **2.1.** Serão utilizados os seguintes critérios para a seleção e classificação dos participantes:
- a) ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFABC e não estar respondendo a processo administrativo disciplinar, a partir da data de abertura das inscrições;
- b) ter disponibilidade para trabalhar por no mínimo 6 (seis) horas durante os dias escolhidos.

### 3. ATIVIDADES EXECUTADAS

**3.1.** As atividades desenvolvidas pelos discentes compreenderão a recepção e orientação dos candidatos, inclusive no entorno da UFABC, campus Santo André, e o apoio logístico às atividades da Comissão de Matrícula dos Ingressantes.

# 4. INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário disponibilizado na página da Graduação no site da UFABC, no período de 06/12/2016 a 09/01/2017, conforme o cronograma a seguir. Não serão aceitas inscrições encaminhadas antes ou após este período.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
06/12/2016	Publicação do Edital no Boletim de Serviços da UFABC	PROGRAD
06/12/2016 a 09/01/2017	Inscrições	Candidatos
10/01/2017 a 17/01/2017	Análise das Inscrições	PROGRAD
19/01/2017	Publicação do Resultado Final – Composição Banco de Candidatos	PROGRAD
23/01/2017 a 24/02/2017	Período Previsto para Atividades	Comissão Organizadora da Matrícula dos Ingressantes



**4.2.** Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato, sua inscrição será indeferida.

# 5. SELEÇÃO DOS CLASSIFICADOS

- **5.1.** A seleção, alocação, controle de frequência e homologação das horas trabalhadas, treinamento, distribuição de tarefas, entre outras, será feita pela Comissão de Homologação de Matrícula dos Ingressantes.
- **5.1.1.** A Comissão procurará alocar as tarefas e horários de maneira a otimizar a participação de todos os discentes selecionados.
- **5.2.** A seleção dos classificados não comportará recurso em nenhuma instância.

#### 6. CONTRAPARTIDAS

- **6.1.** Será oferecida a contrapartida de 1 hora de atividade complementar do Grupo 2 Atividades Sociais e Comunitárias, para cada 1 hora trabalhada, até o limite de 30 horas.
- **6.2.** As horas trabalhadas não darão direito a abono ou justificativa de falta para o discente.
- **6.3.** Será concedido certificado de participação como integrante da equipe de apoio.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** A inscrição do discente implica no conhecimento e aceitação de todas as condições previstas no presente Edital.
- **7.2.** Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Matrícula dos Ingressantes.



**7.3.** O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Santo André, 05 de dezembro de 2016.

**Paula Ayako Tiba** Pró-Reitora de Graduação

